



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2014 | EDIÇÃO Nº 472 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 02 de junho de 2014 | PÁGINA: 1

Portarias

PORTARIANº 156 /2014

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
Artigo 1º - TRANSFERIR a Servidora Pública Municipal TAISE APARECIDA DE ALMEIDA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, matriculada sob o nº 20690, do Centro Municipal de Educação Infantil D. Valdomira da Silva Isac(CMEI) para a Secretaria Municipal de Administração.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de junho de 2014.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIANº 157/2014

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder ao funcionário ACACIO DA CUNHA, Técnico em Radiologia, matriculado sob o nº 1421, com base no artigo 139 da lei municipal n.º 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 09/09/2011 à 09/03/2012, com início em 02 a 21 de junho de 2014.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de junho de 2014

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações

ATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 034/2014.

Às 09:00 horas do dia 30 do mês de maio do ano de 2014, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu-se a Pregoeira ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES e sua equipe de apoio, Sra. ANGELA MARIA GUARNIERI DE AZEVEDO e Sra. JANAIQUE LAUDELINO CLARO, designados pela Portaria 333/2013, para o ato de encerramento e abertura dos envelopes referente ao Pregão Presencial 034/2014, destinado a aquisição de 01 (um) VEÍCULO NACIONAL TIPO FURGÃO 0 (ZERO) KM, DEVIDAMENTE ADAPTADO E EQUIPADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO referente ao CONVENIO Nº. 086/2014- SEDU, Dando início constatou que somente a empresa VD COMERCIO DE VEICULOS LTDA entregou tempestivamente ao setor de protocolo os envelopes nº. 01 (Proposta) e nº. 02 (Habilitação). A senhora pregoeira apresentou o envelope de nº. 01 (proposta) para que todos conferissem a sua inviolabilidade. Na sequência foi analisada a proposta da empresa participante e constatou - se que a empresa VD COMERCIO DE VEICULOS LTDA apresentou sua proposta com alguns itens incompatível com o edital no ANEXO I. Diante disso a pregoeira e sua equipe de apoio desclassificou a empresa participante, ficando desta forma declarada como fracassada o presente certame, com isso foi devolvido o envelope de nº 02 (documentos) devidamente inviolado e rubricado pela pregoeira e sua equipe de apoio. Nada mais a ser tratado, eu ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, equipe de apoio e licitante presente.

ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES
PREGOEIRA

JANAIQUE LAUDELINO CLARO
MEMBRO

ANGELA MARIA GUARNIERI DE AZEVEDO
MEMBRO

VD COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Ata da Sessão Pública de Licitação Pregão 35/2014

Reuniram-se no dia trinta de maio de dois mil quatorze às 10:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, a PREGOEIRA e sua equipe de apoio, designados pela Portaria 0333/2013, com o objetivo de realizar o Pregão Nº 35/2014 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA EM PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.. Abaixo Segue o licitante que compareceu a Licitação:

CONSTRUTORA BONIFACIO LTDA - ME - ME, Representada Por: Portador do RG: e CPF:0

Pregoeira juntamente com a equipe de apoio Credenciou a empresa acima relacionada dando início a abertura da proposta e consequentemente ao lance ofertado pela licitante onde encontra-se registrado em anexo na presente ata. Efetuada a negociação e alcançado os valores de referência o valor proposto atendeu os requisitos da lei Federal 10.520/2002, isto é ficou dentro do valor referência, ato contínuo passou-se a fase de habilitação a documentação que após análise verificou que a empresa atendeu todas as regras editalícias, perguntado ao senhor participante se há intenção de interposição de recurso este declarou que não, ato contínuo a pregoeira passou para a adjudicação do vencedor. A pregoeira adjudicou, os itens abaixo relacionados em nome da respectiva empresa.

10674 CONSTRUTORA BONIFACIO LTDA - ME - ME				04 983 082/0001-92			
Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total	
1	42601	SERVIÇO DE PINTURA (SOBRE PINTURA ANTIGA) EM PAREDES, PILARES, TETOS DE LAJE, BEIRAL EXTERNO DO TELHADO, BATENTES, PORTAS E VITROS DO PRÉDIO DA BIBLIOTECA	M²	3.970	600.000	2.382.000	



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2014 | EDIÇÃO Nº 472 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 02 de junho de 2014 | PÁGINA: 2

2	42594	SERVIÇO DE PINTURA (SOBRE PINTURA ANTIGA) EM PAREDES, PILARES, TETOS DE LAJE, BEIRAL EXTERNO DO TELHADO, BATENTES, PORTAS E VITROS DO PREDIO DA ESCOLA DO CAMPO EUCLIDES BARBOSA DE OLIVEIRA.	M²	3.970	2.700,000	10.719,000
3	42597	SERVIÇO DE PINTURA (SOBRE PINTURA ANTIGA) EM PAREDES, PILARES, TETOS DE LAJE, BEIRAL EXTERNO DO TELHADO, BATENTES, PORTAS E VITROS DO PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL.	M²	3.970	800,000	3.176,000
4	42596	SERVIÇO DE PINTURA (SOBRE PINTURA ANTIGA) EM PAREDES, PILARES, TETOS DE LAJE, BEIRAL EXTERNO DO TELHADO, BATENTES, PORTAS E VITROS DO PREDIO DA RODOVIARIA.	M²	3.970	350,000	1.389,500
5	42595	SERVIÇO DE PINTURA (SOBRE PINTURA ANTIGA) EM PAREDES, PILARES, TETOS DE LAJE, BEIRAL EXTERNO DO TELHADO, BATENTES, PORTAS E VITROS DO PREDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	M²	3.970	720,000	2.858,400
6	42600	SERVIÇO DE PINTURA (SOBRE PINTURA ANTIGA) EM PAREDES, PILARES, TETOS DE LAJE, BEIRAL EXTERNO DO TELHADO, BATENTES, PORTAS E VITROS DO PREDIO DO CRAS.	M²	3.970	800,000	3.176,000
7	42598	SERVIÇO DE PINTURA (SOBRE PINTURA ANTIGA) EM PAREDES, PILARES, TETOS DE LAJE, BEIRAL EXTERNO DO TELHADO, BATENTES, PORTAS E VITROS DO PREDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL.	M²	3.970	2.000,000	7.940,000
8	42599	SERVIÇO DE PINTURA (SOBRE PINTURA ANTIGA) EM PAREDES, PILARES, TETOS DE LAJE, BEIRAL EXTERNO DO TELHADO, BATENTES, PORTAS E VITROS DO PREDIO DO PATIO RODOVIARIO.	M²	3.970	1.500,000	5.955,000
TOTAL DO VENCEDOR					37.595,900	

Será dada divulgação do resultado nos meios de comunicação Diário Oficial do Município e Internet. Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) adjudicou o objeto do certame às licitantes, cuja ata foi lavrada e assinada pela equipe de apoio e todos presentes e posteriormente encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal para a devida homologação, nos termos da lei nº 10.520/02 e 8.666/93.

SANTANA DO ITARARÉ - PR, sexta-feira, 30 de maio de 2014

ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARAES

Pregoeira

CONSTRUTORA BONIFACIO LTDA - ME - ME

Participante

JANAQUE LAUDELINO CLARO

Apoio

ANGELA MARIA G. AZEVEDO

Apoio

RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

Referente à TOMADA DE PREÇO Nº 01/2014 –. Contratação de empresa para fornecimento de blocos de concreto sextavados e prestação de serviços na pavimentação de ruas.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Contrato da TOMADA DE PREÇO Nº 01/2014, celebrado entre o Município de Santana do Itararé - PR e a Empresa VALLE & ASSIS LTDA - ME, para Contratação de empresa para fornecimento de blocos de concreto sextavados e prestação de serviços na pavimentação de ruas, neste município, no que tange ao objeto:

Onde se lê:

Cláusula Vigésima Terceira - Da Vigência

O prazo de vigência do presente contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da assinatura do contrato de empreitada.

Leia – se:

Cláusula Vigésima Terceira - Da Vigência

O prazo de vigência do presente contrato é de 400 (quatrocentos) dias, contados da data da assinatura do contrato de empreitada.

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no contrato administrativo.

Santana do Itararé - PR, 02 de junho de 2014.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL